

**IPASMUN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE**

**PORTARIA Nº048/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019**

Publicado 05/07/19

Retirado em   /  /  

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo para apuração de irregularidades na concessão de Aposentadoria por Invalidez de Marizete Silva Soares.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque-MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1.924/2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instauração do Processo Administrativo para apurar irregularidades na concessão da Aposentadoria por Invalidez de MARIZETE SILVA SOARES, processo nº 100/2012, que ocupava o cargo de Professora PI, matrícula 2898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer jurídico e despacho nos autos do processo administrativo 100/12.

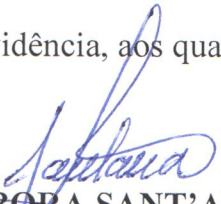
**Artigo 2º** - Designar a Comissão Processante que será composta pelas servidoras: OLÍVIA COUTINHO SILVA, matrícula 9973-0 (Auxiliar Previdenciária) como membro, JANICE MARA FERNANDES PAIVA, matrícula 9970-0 (Técnica Contábil Previdenciária) secretária, e ELIZABETH OLIVEIRA, matrícula 3594-7, para presidir todo o ato.

**Artigo 3º** - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias contados data da publicação desta para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quatro dias do mês de julho de 2019.

  
**DÉBORA SANT'ANA**  
Diretora de Previdência

*Débora Sant'Ana*  
Diretora de Previdência  
Portaria nº516/2017